

BOLETIM REDE PORTUGUESA DAS CIDADES EDUCADORAS

2026

Aguada | Albufeira | Alcochete | Alenquer | Alentejo da Fé | Almada | Almodôvar | Amadora | Anadia | Angra do Heroísmo | Arganil | Arruda dos Vinhos | Azambuja | Barcelos | Barreiro | Benavente
Braga | Câmara de Lobos | Cascais | Chaves | Coimbra | Condeixa-a-Nova | Covilhã | Entroncamento | Esposende | Estremoz | Évora | Fafe | Figueira da Foz | Fundão | Gondomar | Grândola | Guarda
Guimarães | Horta | Lagoa (Açores) | Lagoa (Algarve) | Lagos | Lisboa | Loulé | Loures | Lousã | Lousada | Macedo de Cavaleiros | Machico | Maia | Marco de Canaveses | Matosinhos | Mealhada | Miranda do Corvo
Montemor-o-Velho | Montijo | Moura | Óbidos | Odemira | Odivelas | Oeiras | Oliveira de Azeméis | Paços de Ferreira | Palmela | Pampilhosa da Serra | Paredes | Penafiel | Penafra do Castelo | Peniche | Pombal | Ponta Delgada
Portalegre | Portimão | Porto | Porto de Mós | Póvoa de Lanhoso | Reguengos de Monsaraz | Rio Maior | Santa Maria da Feira | Santarém | Santo Tirso | São João Madeira | Sesimbra | Setúbal | Sever do Vouga | Silves
Sobral de Monte Agraço | Soure | Tábua | Tomar | Torres Novas | Torres Vedras | Trofa | Valongo | Vila do Bispo | Vila do Conde | Vila Franca Xira | Vila Nova de Famalicão | Vila Nova de Poiares | Vila Real | Vila Verde | Viseu | Vizela

58



ÉVORA

A nossa voz: entre criação, participação e transformação

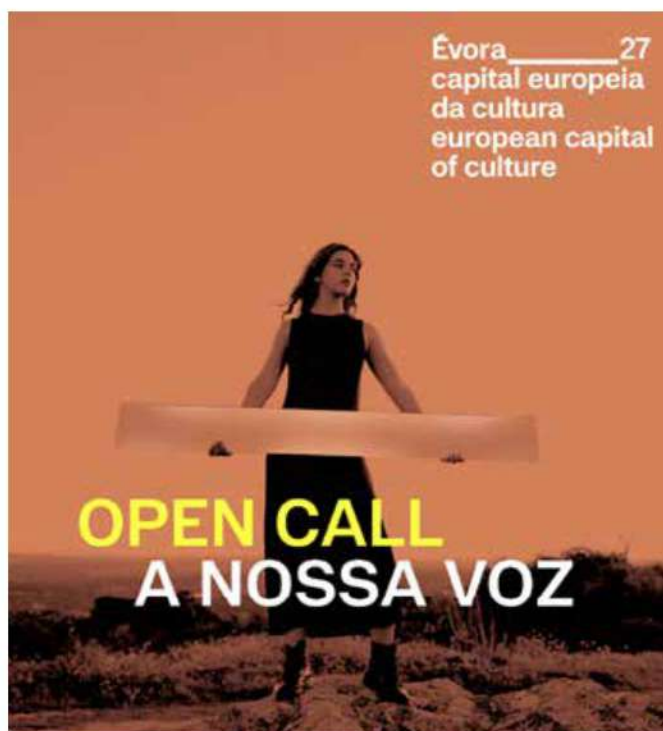
As chamadas à participação (open calls) são uma metodologia de envolvimento das comunidades prevista no Livro de Candidatura de Évora 2027 Capital Europeia da Cultura. A primeira destas *calls*, aberta entre 22 de setembro e 30 de novembro de 2025, dirigiu-se às escolas e envolve os 18 agrupamentos escolares do Alentejo Central, criando pontes entre a comunidade educativa e a visão transformadora de Évora_27.

A nossa voz convida jovens de todas as idades a expressarem as suas visões, sonhos e preocupações sobre o futuro da Europa, a partir dos seus próprios “palcos”. Sob orientação de um coletivo de artistas-mediadores, serão explorados territórios artísticos diversos – artes performativas, visuais, música, saber-fazer, arquitetura, design e cruzamentos disciplinares -, tendo como pano de fundo o conceito de Vagar, enraizado na identidade alentejana, e que estrutura a programação de Évora_27.

A par do trabalho artístico, os jovens aprenderão estratégias curatoriais, desenvolvendo capacidades para que as suas ideias de programação cultural possam complementar a oferta proposta por Évora_27 e responder aos interesses da sua geração. Esta dimensão é essencial, pois as vozes mais jovens nem sempre são contempladas: por vezes, os jovens são vistos apenas como recetores de conhecimento, e não como produtores de ideias, a serem ouvidas, refletidas e implementadas.

A nossa voz afirma os jovens como agentes de reflexão crítica e de construção de políticas culturais, capazes de inscrever no território as suas visões para as programações culturais do Alentejo.

Esta *call* não é apenas sobre arte e educação; é sobre criar espaços de escuta, diálogo e partilha, onde as escolas se afirmam como ágoras de conhecimento e como territórios



férteis para preparar e transformar a paisagem cultural que as novas gerações habitam e ajudam a definir. ■

PRINCÍPIO 4- ACESSO À CULTURA

A Cidade Educadora promoverá o direito à cultura e a participação de todas as pessoas, sobretudo dos grupos em situação de maior vulnerabilidade, na vida cultural da cidade como forma de inclusão, promovendo o sentimento de pertença e de boa coexistência. Para além da fruição dos bens culturais, esta participação cultural incluirá o contributo que todos os cidadãos podem dar para uma cultura viva e em mudança e o envolvimento da sociedade civil na gestão de equipamentos e iniciativas culturais.

FUNCHAL

Estratégia Local para os Direitos da Criança

O Funchal integra a rede Cidades Amigas das Crianças desde 2017, tendo sido reconhecido oficialmente pela UNICEF em fevereiro de 2019, após a elaboração e execução do Plano de Ação Local 2019-2022 e a constituição de um Mecanismo de Coordenação. No âmbito deste programa, o Município desenvolveu a Estratégia Local para os Direitos das Crianças (2024-2027), reforçando o compromisso com a promoção dos direitos das crianças através de uma abordagem hetero-

génea, colaborativa e com influência nas diversas esferas da ação municipal. Esta define medidas e políticas de intervenção ajustadas ao território, envolvendo diferentes serviços municipais e entidades parceiras, estruturando-se em cinco eixos: Não Discriminação, Participação, Acesso a Serviços de Qualidade, Proteção e Ambiente Familiar, Brincar e Lazer. A construção da estratégia assenta numa metodologia participada, envolvendo o Município, os integrantes do Me-